



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 586/GA/GAI

Faculdade de Letras

Ano letivo 2022/2023

Curso não conferente de grau

Cursos não conferentes de grau

Pós-Graduação em Gestão Cultural e Sustentabilidade

1. Numerus clausus:

- 1ª Fase: 25 vagas

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 25

3. Prazos de candidatura:

- 1ª Fase: 24 de janeiro a 24 de fevereiro de 2023

4. Condições de admissão dos candidatos:

Pode candidatar-se qualquer pessoa titular de uma licenciatura no domínio das artes, das humanidades e das ciências sociais. Podem ainda candidatar-se:

- titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- titulares de grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
- pessoas com um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- Carta de Motivação, (Ponderação 2/10);
- Classificação obtida nos níveis de titulação com que se apresenta, (Ponderação 4/10);
- Currículo profissional, (Ponderação 4/10).

Nota: Uma classificação inferior a 9,5 em qualquer critério ou na classificação global implica a não admissão no programa.

6. Documentação necessária:

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Certificado(s) de grau(s) académico(s) ou certificado de conclusão do ensino secundário ou profissional (OBRIGATÓRIO (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros).

Nota: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- 800€ - (O preço do curso terá um apoio do PRR) (Projeto Living the Future Academy - na forma de bolsa, em consonância com a tipologia de bolsas prevista no Regulamento para Atribuição de Incentivos à Capacitação de Jovens e Adultos no Âmbito do Projeto Living the Future Academy). O incentivo corresponde a 75% do preço do curso.

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.

9. Avaliador(es):

- Fernando Matos de Oliveira;
- Vânia Maria da Silva Rodrigues.

10. Outras informações:

- Os eventuais benefícios financeiros que venham a ser atribuídos no âmbito do PRR, estão

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

condicionados aos candidatos detentores de NIF português e residência em Portugal, à data da realização do curso.

- Apresentação da candidatura: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 25 de janeiro de 2023.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09